



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2023

**Autoria:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024  
**Assunto:** *Altera a Ementa, o caput do art. 1º, o inciso I do art. 2º e o caput do art. 3º e seu parágrafo único do Projeto, que "Altera a redação da ementa; art. 1º; art. 2º, inciso I; art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 6427, de 05 de abril de 2023, que 'Dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências.'"*

### Comissão de Higiene e Saúde

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**Alexandre Luiz Cordeiro Felix**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Bellini: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.**

Valinhos, 16 de Agosto de 2023.